

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

ANGICO, QUARTA, 08 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 547

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5472026548**

PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.690.914/0001-89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Angico/TO, 30 de março de 2026.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato do Decreto de Inexigibilidade nº 03/2026 **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO DECRETO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

“Decreta a inexigibilidade de licitação para contratação direta do artista FLAGUIM MORAL, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para realizar apresentação artística, no dia 01 de maio de 2026, como parte da programação do tradicional evento da XXI Cavalgada da cidade de Angico”

O Prefeito Municipal de Angico Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a proposta de prestação de serviços apresentado pela empresa **F MORAL PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.690.914/0001-89.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação do artista **da Banda FLAGUIM MORAL**, para realizar apresentação artística, no dia 01 de maio de 2026, como parte da programação do tradicional evento da XXI Cavalgada da cidade de Angico, através da empresa **F MORAL**

Prefeitura Municipal de Angico
FLS.: 1072

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGICO:25064098000171 em 08/04/2026 12:37:28